DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1333** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Nomeação 5
Exoneração 5
Licitações e Contratos 5
Despachos 5

Instituto de Previdência Municipal 8
Atos Administrativos 8
Concessão de Aposentadoria 8
Licitações e Contratos 9
Ratificação 9

Poder Legislativo 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Audiência Pública 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal;

CONSIDERANDO que nos dias 1° é feriado municipal (todos os santos), conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.575/2004;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado de finados;

CONSIDERANDO, por fim, que se revela de maior conveniência para os servidores e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1° Ponto Facultativo, ficando suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.411, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **VALDELUZIA MARIA DE LIMA,** RG. 64.752.834-4**,** para exercer o cargo de **GARI**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 06/2023, aprovada em 07º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de outubro de 2.023.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.412, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ADRIANA MARIA MANIN
RG: 43.206.257-9 – SSP/SP.
CPF: 353.067.958-54
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 707803620530712
NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.
CPF: 102.881.488-78
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706906186478330
NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI
RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.

CPF: 274.429.818-28
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS:700503928639455
NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA
RG: 16.816.600 – SSP/SP.
CPF: 049.352.398-75
CARGO: MOTORISTA
CNS: 702908584177577
NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA
RG: 32.659.903-4– SSP/SP.
CPF: 284.383.268-38
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708600561353683
NOME: EVANDRO APARECIDO SERRA
RG: 29.804.402-X– SSP/SP.
CPF: 298.273.008-14
CARGO: MOTORISTA
CNS: 701009870045696
NOME: JOAO CARLOS DA SILVA
RG: 24.298.549-X – SSP/SP.
CPF: 132.211.548-60
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 708109558712131
NOME: JULIANA APARECIDA PADOVANI PINTO
RG: 43.206.617-2– SSP/SP.
CPF: 361.093.858-75
CARGO: ENFERMEIRO
CNS: 708201145206946
NOME: JOSIANA ALMEIDA ALVES DE SOUSA
RG: 29.308.549-3
CPF: 202.694.998-06
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706702533291614
NOME: PRISCILLA GABRIEL GRILO PESSOA
RG: 23.819.872-8 – SSP/SP.
CPF: 302.493.528-26
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 700502347668951
NOME: PAULO ROBERTO RIBEIRO
RG: 30.930.242-0 – SSP/SP.
CPF: 218.886.158-26
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 709605683014770
NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE
RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.
CPF: 159.238.598-23
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 700204487154920
NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO
RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: 133.490.218-67
CARGO: MOTORISTA
CNS: 704501347299818

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em17 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N°11.413, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos contidos na Denúncia n° S7N4BS3C, de 05/10/2023, recebida pelo sistema de ouvidoria do Município;

CONSIDERANDO que a denúncia narra supostas condutas incompatíveis praticadas por servidor público no exercício de sua função;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 148, 149, 173 §° Único e seguintes da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 171 da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar responsabilidade administrativa em razão de supostas condutas incompatíveis praticadas pelo servidor público municipal **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, no exercício de sua função.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I – ALINE CRISTINA TOFANIN NEVES, RG n° 32.472.993-5 (SSP/SP), Enfermeira.

II – PRISCILA GABRIEL GRILO PESSOA, RG n°.

23.819.872-8 (SSP/SP), Técnica de Enfermagem.

III – ROBERTA CASSIA SPEGIORIN ROSSI COSTA, RG nº 30.155.047-5 (SSP-SSP), Enfermeira.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos da Sindicância, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração da Sindicância Administrativa, devendo ao final ser exarado Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição e/ou determinação de abertura de Processo Disciplinar, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **SANDRA MARA COELHO,** RG. 34.638.129-0**,** para exercer o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 07/2023, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso IV do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.416, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal, para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ANDRE RICARDO PIGNATARI,** RG. 25.376.240-6**,** para exercer o cargo de **MÉDICO DO ESF,** criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 07/2023, aprovado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **FLAVIO JOSE LOPES MIALICHI,** RG. 48.156.784-7**,** para exercer o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 07/2023, aprovado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso IV do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.409, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **JOSIANE RAMOS LAGE,** RG. nº 46.206.306-9, para exercer o cargo de **SERVENTE,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de outubro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.410, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **ELISANGELA ALVES PEREIRA,** RG. nº 45.202.869-3, para exercer o cargo de **MERENDEIRA,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de outubro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Exoneração

PORTARIA Nº. 11.413, DE 18 DE outubro DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ZILDA APARECIDA MORASSUTTI**, RG. nº 30.154.972-2 SSP/SP, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7797, de 30 de junho de 2.016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de outubro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Despacho da Pregoeira
Análise de Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico n° 039/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS.

RECEBO o **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **W.L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME** (CNPJ n° 11.788.894/0001-42), vez que tempestivo.

RECEBO as **CONTRARRAZÕES DE RECURSO** apresentado pela empresa **NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA LTDA** (CNPJ n° 00.720.976/0001-39), vez que tempestivo.

ANALISANDO os fundamentos apresentados pela empresa recorrente e os documentos acostados ao processo, verifico que não assiste razão os fatos e argumentos aventados.

Ao contrário do alegado, foi constatado que a empresa **W.L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME** deixou de apresentar Contrato Social conforme exigido no item "b" do tópico "Habilitação Jurídica". Da mesma forma deixou de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante de apresentação de Certidão expedida pela Procuradoria do Estado, conforme exigido no item "c" do item 11.2. do Edital, razão pela qual a manutenção de sua inabilitação é de rigor.

"11. DA HABILITAÇÃO

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou última alteração contratual devidamente consolidada do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas;"

[...]

"11.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Procuradoria da Dívida Ativa (e-CRDA) e débitos não inscritos na Dívida Ativa, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;"

Considerando, ainda, que a atuação dos agentes públicos que conduzem os processos licitatórios deve observar, entre outros, o princípio da legalidade, razoabilidade e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, com vistas ao atendimento do interesse público.

CONHEÇO do **RECURSO** apresentado pela empresa **W.L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME**, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** os pedidos formulados, mantendo inalterado a decisão.

No mais, comunique-se as empresas interessadas.

Publique-se.

Severínia/SP, 18 de outubro de 2023.

Maria Eduarda Neves

Pregoeira

DESPACHO DE INDEFERIMENTO
Análise de Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico n° 039/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS.

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **W.L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME** (CNPJ n° 11.788.894/0001-42), acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, mantendo inalterada a decisão proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio nos autos do processo.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 18 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato n° 06/2023**, firmado junto à empresa **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS** (CNPJ n° 10.537.152/0001-81), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, para acréscimo e supressões de serviços, totalizando a concessão de acréscimo de valor, no equivalente a **R$ 16.352,54 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, ao contrato, conforme valores constantes da Planilha Orçamentária, bem como, para que a execução dos serviços seja prorrogada por mais 02 (dois) meses. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de execução contratual: 12/09/2023 à 11/11/2023.

Valor Acrescido: R$ 16.352,54.

Valor total do Contrato: R$ 557.997,29.

Severínia/SP, 02 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** – CNPJ 35.250.918/0001-73, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 18 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria – Regra de Transição 01 – com fundamento no Art. 55 c/c inciso I do "caput" do Art. 59 da Lei Complementar nº 2551, à Servidora* ***MARIA APARECIDA MOREIRA PEREIRA.***

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a Servidora Municipal, MARIA APARECIDA MOREIRA PEREIRA, portadora do RG nº 26.606.003-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob. nº 102.877.948-81, PIS/PASEP nº 120.095.834-36, no cargo de Gari, completou seu tempo para aposentadoria – Regra de Transição 01 – com fundamento no Art. 55 c/c inciso I do "caput" do Art. 59 da Lei Complementar nº 2551.

O benefício a que terá direito será integral paridade, correspondente a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão reajustados na mesma data que forem aqueles dos Servidores Ativos.

Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de Outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 17 de Outubro de 2023.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Ratificação

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

RATIFICAÇÃO

Processo nº 08/2023
Dispensa de Licitação nº. 08/2023

Em 09 de Outubro de 2023, **RATIFICA** a referida dispensa de licitação para contratação da empresa ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.773.805/0001-21, para prestação de serviços prestação de serviços técnicos atuariais voltados à elaboração do cálculo atuarial 2024 - ano base 2023, conforme apregoa a Portaria MPT nº 1.467/2002, bem como, os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos que regem a matéria, possibilitando o atendimento das exigências legais, bem como geração de informações para tomadas de decisão mais eficazes e eficientes, conforme Termo de Referência Anexo I e descriminação na proposta, parte integrante desta dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01/04/21.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Avenida Miguel Galib Tannuri, n 177, Cohab II, Severínia/SP, CEP 14.735-000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 1333** | **Página 10 de 12**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Ata da audiência pública realizada no dia 16 (dezesseis) de outubro do ano de 2023, (dois mil e vinte três), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com a finalidade de debater e discutir sobre o projeto de Lei nº 3070/2023, de autoria do legislativo (digo) autoria do Executivo "Que estabelece, ou seja estima a receita e fixa a despesa do município de Severínia, para o exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências (LOA/2024) de setembro (29) do ano de 2023 (29-09-2023)" a ser realizada no plenário desta Edilidade conforme lista de presença em Rol abaixo

Ederson José da Costa
Erivan de Souza Bitencourt
Renza Apa Belmir de Oliveira
André Domingues
Juliana Cristina Dutra
Jedio Cesar Pereira
Devanir de Coredo
Bruno da Silva Alves
João Carlos Jorge
Edson Antonio Magro
Ricardo Michelotto
Marcia Aparecida Moreira
Cleyton Cesar Hamoud
Bruno da Silva Alves
Edivaldo Alexandre dos Santos
José Carlos Moreira
Ulysses Terceiro Fernando dos Santos
Ressalva Ederson José da Costa, online

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1333** **Página 11 de 12**

Aos dezesseis dias, do mês de outubro do ano de 2023, (dois mil e vinte e três) 16-10-23, as 19:30hs, neste plenário da Câmara Municipal de Severínia/SP pob a presidência da vice-presidente da Câmara Municipal de Severínia, e do Senhor presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, o Senhor Erivan de Souza Bitencourt e Marcia Moreira Domingues, juntamente com os funcionários da Câmara, vereadores presentes e alguns munícipes, juntamente comigo Neusa Aparecida Belim de Oliveira, como contadora do órgão, abrimos a Audiência Pública, referente ao Projeto de Lei nº 3.070/23, de 29 de Setembro, do ano de 2023, projeto que é de autoria do executivo, esse projeto estima a Receita e fixa a despesa do município de Severínia, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências essa denominação LOA/2024, significa Lei Orçamentaria Anual, eu, como contadora li o projeto, expliquei sobre o valor do orçamento do Legislativo para o ano de 2024, é no valor de R$ 2.150.000,00, dividido em fichas de despesas orçamentárias, para que seja feita a execução no órgão, atendendo as necessidades para o devido funcionamento do órgão, depois de explicado coloco o Projeto de Lei nº 3.070/24, para ser debatido, discutido, passando a palavra para a Vereadora e vice-presidente, dessa casa de lei, a Senhora Marcia Aparecida Moreira Domingues, onde ela cumprimenta a todos, reforça os esclarecimentos sobre o

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

referido projeto de lei nº 3070/24, nesse momento, eu, assumo novamente a palavra para explicar novamente a LOA 24, e perguntar se existe dúvidas, e não havendo nenhuma manifestação, o senhor presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Senhor Erivan de Souza Bitencourt, encaminha o projeto da LOA 24, para o plenário para deliberação dos senhores vereadores, na próxima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Severínia, não havendo mais assuntos, ou dúvidas a tratar, a senhora vereadora e vice-presidente da Câmara Municipal de Severínia, sra. Marcia Aparecida Moreno Domingues declara encerrada a Audiência pública da LOA 2024, eu, Neuza Aparecida Belini de Oliveira, num ato contínuo, como contadora, lavrei a presente ata, depois de lida, discutida e esclarecida por todos os presentes vai assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento pela vice-presidente da Câmara Municipal de Severínia e por mim como Contadora.

Marcia Aparecida Moreno Domingues, vice-presidente.

Erivan de Souza Bitencourt, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Neuza Aparecida Belini de Oliveira, contadora

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.